



RESOLUÇÃO Nº118/2020

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

TRÊS LAGOAS-MS

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular Rodrigo dos Santos Moraes; e 1º Adjunto Eduardo Jeronymo da silva; e 2º Adjunta Talita Bessonova**, na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de Três Lagoas-MS, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em janeiro de 2021.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

Toni Reis


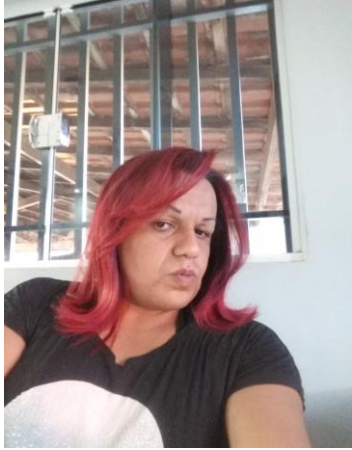

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação: Contatos:</p> <p>Whats: 67 93075221</p> <p>Email: batmann.2016@gmail.com</p>	<p>Rodrigo é trabalhador na área da indústria no município de Três Lagoas MS, possui ensino médio. Como também atua no movimento social com os LGBT+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros há mais de quatro anos. Além disso, atua como voluntário na Associação Três-lagoense de Gays Lésbicas e Travestis – ATGLT, desenvolvendo junto com a diretoria executiva ações voltadas aos LGBT+, como oficinas, seminários e blitz educativa com profissionais do sexo.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats: 67 992694691</p> <p>E-mail: tali3lgs@gmail.com</p>	<p>Talita é decoradora há mais de dez anos e possui ensino médio incompleto. Atualmente faz parte da ONG ATGLT. E aproximadamente a mais de três anos vem contribuir na organização do evento Miss Mister no município de Três Lagoas-MS. Além de sempre participar de diversos espaços de mobilização que tem como uma das metas propiciar a visibilidade da população LGBTIQ+ em Mato Grosso do Sul.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>Whats: 67 992928701</p> <p>E-mail: silvajerony@gmail.com</p>	<p>Eduardo Jeronymo homem negro, gay, gordo, pobre. É ativista em prol dos direitos da comunidade LGBTIQI+. E acredita na importância em ressaltar o orgulho de suas origens na caminhada de luta.</p>	



PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1



Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:

<https://aliancagbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancagbti.org.br

Instagram: @aliancagbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancagbti1

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI



Representação da Coordenação Estadual da Aliança Nacional em Mato Grosso do Sul

Karla Waleska de Melo

karlamelosa@gmail.com

67 992246272

Mikaella Lima

mikaellalima2018@gmail.com

67 99133432131

Edmilson Cruz

edimilsoncruz7@gmail.com

32 991602726

Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR

41 3222 3999

aliancagbti@gmail.com

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60